

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**
CNPJ 14.855.787/0001-88
EDITAL**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEB n.º 178/2012, julgado na 3ª Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) ao DR. ANTÔNIO LUCAS MEDRADO DA SILVA, inscrito neste Conselho sob o nº 4.817. Salvador, 26 de abril de 2018. Consa. Teresa Cristina Santos Maltez. Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.855.787/0001-88
EDITAL**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CREMEB n.º 147/2012, julgado na 1ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 29, 34 e 57 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/1988) correlatos aos artigos 1º, 6º e 32 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/2009) à DRA. VANIELA MILAN LANZA, inscrita neste Conselho sob o nº 20.284. Salvador, 03 de maio de 2018. Consa. Teresa Cristina Santos Maltez. Presidente.

Projetos Especiais

Relacionados às demandas específicas de clientes, com foco no Decreto n. 10.473, que estimula a eliminação de papéis, e na autenticação via internet, com a segurança da informação.

Contatos:
71 3116-2893

egba
IMPRENSA OFICIAL

www.egba.ba.gov.br